

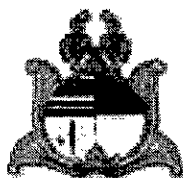
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

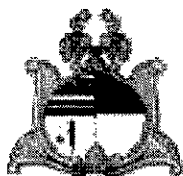
ATA DA SESSÃO DO DIA 28 DE JUNHO DE 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, com jurisdição parcial por se encontrar no exercício da Corregedoria Geral de Justiça, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS e, posteriormente, passou a presidência dos trabalhos ao Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. Presentes os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA e JOSEMAR LOPES SANTOS. Ausente, justificadamente, o Senhor Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA, em viagem a serviço do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. A Procuradora de Justiça: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. **OBSERVAÇÃO:** O Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA argumentou que a questão de ordem apresentada, por escrito, pelo Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO relativa ao princípio do *favor rei*, nos autos de ambos os Embargos Infringentes e de Nulidade n.ºs 56.016/2017 e 56.018/2017 não foi deliberada pela Câmara, na sessão passada do dia 24.05.2019, acerca do seu encaminhamento ao Tribunal Pleno, ficando consignada nesta ata e deliberada, por unanimidade, submeter à decisão do Plenário a sua apreciação. Aprovada a Ata da sessão anterior: **JULGAMENTOS: 1 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 56.016/2017 | Processo Criminal | Recursos | ao Acórdão n.º 214.553/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito Número Processo n.º 0002729-84.2016.8.10.0001; EMBARGANTE: SERGIO SENA DE CARVALHO; ADVOGADO: FABIANO ZANELLA DUARTE - OAB/MA N.º 17.253; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA; RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. TEODORO PERES NETO. "SUSPENSO O JULGAMENTO ATÉ QUE SEJA JULGADA A QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA POR ESCRITO, NA SESSÃO DO DIA 24.05.2019, PELO DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, NA OCASIÃO, PRESIDIDA PELO DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO E, NESTA SESSÃO, POR UNANIMIDADE, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DECIDIRAM PELO SEU ENCAMINHAMENTO AO PLENÁRIO DESTA CORTE."** **2 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 56.018/2017 | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão n.º 214551/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito Número Processo n.º 0002729-84.2016.8.10.0001; EMBARGANTE: ANTONIO GUALBERTO BARBOSA BELO; ADVOGADO: FABIANO ZANELLA DUARTE - OAB/MA N.º 17253; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: LINDONJONSON**



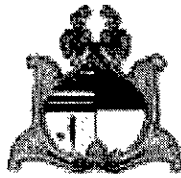
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GONÇALVES DE SOUSA; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. TEODORO PERES NETO. "SUSPENSO O JULGAMENTO ATÉ QUE SEJA JULGADA A QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA POR ESCRITO, NA SESSÃO DO DIA 24.05.2019, PELO DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, NA OCASIÃO, PRESIDIDA PELO DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO E, NESTA SESSÃO, POR UNANIMIDADE, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DECIDIRAM PELO SEU ENCAMINHAMENTO AO PLENÁRIO DESTA CORTE." **3 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 15.308/2018 | Processo Criminal | Recursos | ao Acórdão nº 208.862/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Apelação Criminal Número Processo n.º 0013468-34.2007.8.10.0001**; EMBARGANTE: JURACI APARECIDO DE CARVALHO; ADVOGADOS: JOSÉ CAVALCANTE DE ALENCAR JÚNIOR (OAB/MA N.º 5980), RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA (OAB/MA N.º 10.014), MELHEM IBRAHIM SAAD NETO (OAB/MA N.º 10.426) E ANTONIO FERNANDES CAVALCANTE JUNIOR (OAB/MA N.º 6843); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DERAM PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, PARA O FIM DE ABSOLVER O EMBARGANTE JURACI APARECIDO DE CARVALHO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA E VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, QUE NEGARAM PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO. Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSEMAR LOPES SANTOS. **Observações:** ¹Ocupou a tribuna pelo Embargante o DR. RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA (OAB/MA N.º 10.014). ²Após este julgamento retirou-se, justificadamente da Sessão, o Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, com jurisdição parcial, por se encontrar no exercício da Corregedoria, passando a presidir os trabalhos o Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **4 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 41.055/2018 | Processo Criminal | Recursos | ao Acórdão nº 236.382/2018, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Apelação Criminal número processo n.º 0001187-33.2011.8.10.0057**; EMBARGANTE: PEDRO SOARES NOBRE; ADVOGADOS: JOÃO DAMASCENO CORREA MOREIRA (OAB/MA N.º 3.189), ZARCOV KHRISTOPHER MELO MOREIRA (OAB/MA N.º 15.526), CORNÉLIO DE JESUS PEREIRA (OAB/MA N.º 4.265), LÚCIO HENRIQUE MORAES REGO PEREIRA (OAB/MA N.º 12.823) e ABDON CLEMENTINO DE MARINHO (OAB/MA N.º 4.980); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTOR: LÚCIO LEONARDO FRÓZ GOMES; **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "POR MAIORIA E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DERAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, VENCIDOS O DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO - REVISOR, QUE NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA." Votaram os



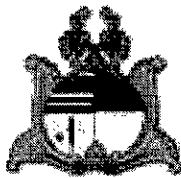
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Senhores Desembargadores JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **5 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0806906-27.2017.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA - SEGREDO DE JUSTIÇA;** REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BARROS; ADVOGADO: CARLOS DIAS CARNEIRO NETO (OAB/MA N.º 7.262); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "POR MAIORIA E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM DA REVISÃO CRIMINAL E, NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **OBSERVAÇÃO:** Ocupou a tribuna pelo requerente o DR. CARLOS DIAS CARNEIRO NETO (OAB/MA N.º 7.262). **6 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0806850-57.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: MARCOS ANDRÉ SILVA VIEIRA; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO E JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES. **7 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0810434-35.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FRANCISCO PINTO DE SOUSA; ADVOGADO: RONDINELI ROCHA DA LUZ (OAB/MA N.º 14.003); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR), JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **8 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0810930-64.2018.8.10.0000 - BOM JARDIM/MA;** REQUERENTE: JAIRO ARAÚJO ALMEIDA SOBRINHO (JAIRO ARAUJO ROCHA); ADVOGADOS: ROMUALDO SILVA MARQUINHO (OAB/MA N.º 9.166) e RAIMUNDO FORTALEZA DE SOUSA FILHO (OAB/MA N.º 12.851); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. PROMOTOR: DR. PEDRO LINO SILVA CURVELO. "RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR." **9 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0810835-34.2018.8.10.0000 - PENALVA/MA;** REQUERENTE: ISAIAS AIRES DA SILVA;



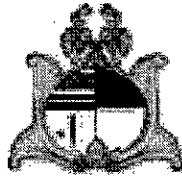
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEFENSORA PÚBLICA: JULYANA PATRÍCIO DE ALMEIDA; **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR), JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **10 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0800347-83.2019.8.10.0000 - IMPERATRIZ/MA**; REQUERENTE: JOHN WESLEY MACIEL CELESTINO; ADVOGADO: MICHEL IZAR FILHO (OAB/MA N.º 6.672); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO REQUERENTE, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR), JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **Observação:** Após este julgamento retirou-se, justificadamente da sessão, o Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO. **11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0803494-54.2018.8.10.0000 - BOM JARDIM/MA**; EMBARGANTE: AMARILDO SOUSA MUNIZ; ADVOGADOS: BRUNO VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS (OAB/MA 10.184) E MICHEL LACERDA FERREIRA (OAB/MA 10.442); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA**. "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DA DEFESA E DEFERIDO PELO RELATOR." **12 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801083-72.2017.8.10.0000 - CAXIAS/MA**; REQUERENTE: MILTON SILVA; ADVOGADO: ITALO LEITE (OAB/MA N.º 7.620); **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA**; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR REVISOR." **13 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801985-25.2017.8.10.0000 - TIMON/MA - SEGREDO DE JUSTIÇA**; REQUERENTE: BRUNO RICHAEEL DA SILVA CHAVES; ADVOGADOS: HYLDEMBURGUE CHARLLES COSTA CAVALCANTE (OAB/MA N.º 5.752) E JOSÉ RIBAMAR ROCHA NEIVA FILHO (OAB/PI N.º 1170); **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA**; REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." **14 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0804810-39.2017.8.10.0000 - SANTA HELENA/MA**; REQUERENTE: PAULO SÉRGIO SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA**; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SILVA; PROCURADOR: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR REVISOR." **15 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0804319-95.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FÁBIO COELHO DOS SANTOS; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS FIGUEIREDO SERRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR), JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO E JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. **16 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0804385-75.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FÁBIO COELHO DOS SANTOS; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NÃO CONHECERAM DA REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR), JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO E JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. **17 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0804786-74.2018.8.10.0000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA;** REQUERENTE: RONY KÁSSIO CHAVES DE ARAÚJO; DEFENSORA PÚBLICA: JULYANA PATRÍCIO DE ALMEIDA; **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." **18 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0805687-42.2018.8.10.0000 - ESPERANTINÓPOLIS/MA;** REQUERENTE: ILDEARDSON LEANDRO DE OLIVEIRA; ADVOGADOS: HYLDEMBURGUE CHARLES COSTA CAVALCANTE (OAB/MA N.º 5752/00) E MYLENA RIOS CARMADILLA (OAB/PI N.º 11.207); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **19 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0806965-78.2018.8.10.0000 - CURURUPU/MA;** REQUERENTE: MARILENE PINTO; DEFENSORA PÚBLICA: MAIELE KAREM FRANÇA MORAIS VERAS; **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

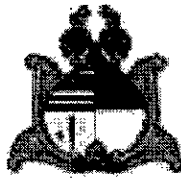
DESEMBARGADOR RELATOR." **20 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0807027-21.2018.8.10.0000 - SANTA HELENA/MA;** REQUERENTES: IVALDO SANTOS MENDES E REIGIANE SILVA CARVALHO; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR), JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO E JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA.

21 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0807153-71.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: MARCOS ANDRÉ SILVA FERREIRA; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR."

22 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0808199-95.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: DIEGO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS; **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR."

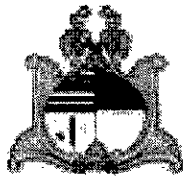
23 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0808331-55.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: LEANDRO FERREIRA; DEFENSOR PÚBLICO: ERIC FONTES RODRIGUES; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO.

24 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0808545-46.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: LUÍS CLÁUDIO ROCHA LOPES; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR REVISOR; VENCIDO O RELATOR QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA." Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BERNARDO SILVA RODRIGUES E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **OBSERVAÇÃO:** Designado para lavrar o acórdão o Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA. **25 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0809348-29.2018.8.10.0000 - POÇÃO DE PEDRAS/MA;** REQUERENTE: MARCOS ANDRÉ MORAIS SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. REGINA LUCIA DE ALMEIDA ROCHA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **26 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0809488-63.2018.8.10.0000 - MATINHA/MA;** REQUERENTE: DANIEL GONÇALVES SILVA; ADVOGADO: ADEMIR SOUZA (OAB/MA N.º 2.672); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NÃO CONHECERAM DA REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR), JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO E JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. **27 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0809755-35.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: JOSÉ RIBAMAR DE JESUS JÚNIOR; ADVOGADAS: KAROLINE DE MATOS SARNEY SOARES (OAB/MA N.º 15.961) e NARA SANTOS FERRÃO COELHO (OAB/MA N.º 14.931); **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." **28 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0810221-29.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: ALAN KARDEC BEZERRA NASCIMENTO; DEFENSOR PÚBLICO: ALBERTO GUILHERME TAVARES DE ARAÚJO E SILVA; **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR), JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO E JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. **29 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0810392-83.2018.8.10.0000 - CAXIAS/MA;** REQUERENTE: FRANCISCO ROSENDO SOARES; DEFENSOR PÚBLICO: RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA IMPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR REVISOR, VENCIDO O RELATOR APENAS EM RELAÇÃO AO QUANTUM DA PENA." Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **OBSERVAÇÃO:** Designado para lavrar o acórdão o Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA. **30 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0810720-13.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: JUNIELTON RIBEIRO; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." **31 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0810814-58.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: RAIMUNDO JOSÉ LOBO MORAES; ADVOGADOS: ERIVELTON LAGO (OAB/MA N.º 4.690) e IGOR PEREIRA LAGO (OAB/MA N.º 16.686); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DA PARTE E DEFERIDO PELO RELATOR." **32 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0810949-70.2018.8.10.0000 - CURURUPU/MA;** REQUERENTE: WALEXSON FERREIRA DAMASCENO; DEFENSORA PÚBLICA: JULYANA PATRÍCIO DE ALMEIDA; **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROMOTOR: DR. NACOR PAULO PEREIRA DOS SANTOS. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **33 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0800662-14.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: ANTÔNIO PEREIRA MAGALHÃES FILHO; DEFENSOR PÚBLICO: THALES ALESSANDRO DIAS PEREIRA; **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." **34 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801469-34.2019.8.10.0000 - BALSAS/MA;** REQUERENTE: CARLO SANTOS DA CRUZ SOUSA; ADVOGADOS: EVANDRO OLIVEIRA DE SOUSA (OAB/MA N.º 13.255-A), GUIDO LOPES BEZERRA (OAB/MA N.º 15.335) e ANTONIO RIBEIRO LEITE (OAB/MA N.º 15.336); **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." **35 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801890-24.2019.8.10.0000 - TIMBIRAS/MA;** REQUERENTE: FRANCISCO DO CARMO SILVA; ADVOGADOS: JOAYLTON SOARES VERAS (OAB/MA N.º 10.243), MIRIAM REGINA DOS SANTOS VERAS (OAB/MA N.º 19.004-A e OAB/SP N.º 324.194); **RELATOR:**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. LIGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." **36 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0807799-81.2018.8.10.0000 - SÃO MATEUS/MA;** REQUERENTE: CÍCERA DOS SANTOS LIRA; ADVOGADOS: THIAGO REZENDE ARAGÃO (OAB/MA N.º 9.529) e FELIPE REZENDE ARAGÃO (OAB/MA N.º 13.350); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, TÃO SOMENTE PARA DECLARAR NULO O TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO PROFERIDO NA APELAÇÃO CRIMINAL N.º 52888/2014, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO DEFENSOR PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **OBSERVAÇÃO:** Ocupou a tribuna pelo requerente o DR. THIAGO REZENDE ARAGÃO (OAB/MA N.º 9.529). **37 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0803584-62.2018.8.10.0000 - ITINGA DO MARANHÃO/MA;** REQUERENTE: REGINALDO ALVES SANTOS; ADVOGADOS: CLEBER SILVA SANTOS (OAB/MA N.º 14.506), PAULO ROBERTO CRUZ COSTA (OAB/MA N.º 13.908), PATRÍCIO AGAPTO DE CARVALHO NETO (OAB/MA N.º 17.421) e JÉSSICA PAULA SOUSA RODRIGUES (OAB/MA N.º 14.541); **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, *Vivian Lopes Araujo*, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 28 de junho de 2019.

Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS